

estabelecidas no Edital. OBJETO: Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (Auxiliar de manutenção predial, Auxiliar de Jardinagem / Trabalhador na produção de mudas e sementes, Borracheiro, Carregador, Encarregado, Lubrificador, Mecânico Linha Pesada, Motorista CNH categoria "D", Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Motosserra, Recepção, Soldador Solda Pesada, Tratador de Animais e Vaqueiro), para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante dos itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 26, Termo de Referência, Anexo deste Edital, com valor Total Global estimado de R\$ 31.422.254,40 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). O AVISO DE REABERTURA e o novo Edital poderão ser visto a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br. e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2025 – SRP
ERRATA

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, por meio de seu Pregoeiro, torna público a presente Errata ao Aviso do Pregão Eletrônico nº 90003/2025- SRP, publicado na edição nº 65, de 04/04/2025, pág. 79, ONDE SE LÊ: "...15 de abril de 2025...", LEIA-SE: "...22 de abril de 2025...".

Brasília/DF, 09 de abril de 2025
VALTER DE CERQUEIRA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00080

Processo: 04015-00000044/2025-14. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.260.815/0001-59. Do Objeto: Aquisição de conjuntos de homenagem: Medalha Mérito Líder Comunitário, promovido por esta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC-DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e em conformidade com o Decreto nº 44.502, de 09 de maio de 2023. Do Valor: R\$ 51.645,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 08.244.6207.3678.0011, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 09/04/2025. O referido empenho decorre da contratação, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 233 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para aquisição de conjuntos de homenagem: Medalha Mérito Líder Comunitário, promovido por esta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (166535915) e na Nota de Empenho nº 2025NE00080 (168009242) no valor total de R\$ 51.645,00 (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO N° 61/2022**
EDITAL N° 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00000275/2023-91. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Catarina Laboure Bemfica Toledo, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 61/2022,

por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 04/05/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 61/2022, fica prorrogado até 03 de novembro de 2025. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO N° 28/2023**
EDITAL N° 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002590/2022-72. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Andrea de Oliveira Gonçalves, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 28/2023, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 20/04/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 28/2023, fica prorrogado até 19 de outubro de 2025. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO N° 57/2023**
EDITAL N° 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00000308/2023-01. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Jeremie Garnier, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 57/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/05/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 57/2023, fica prorrogado até 10 de maio de 2026. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO N° 74/2023**
EDITAL N° 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00000286/2023-71. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Tati de Almeida, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 74/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 74/2023, fica prorrogado até 18 de maio de 2026. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO N° 518/2023**
EDITAL N° 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-000002359/2023-60. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Andrea Cristina dos Santos, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 518/2023, por mais 3 (três) meses, contados a partir de 06/02/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 518/2023, fica prorrogado até 05 de maio 2026. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorgа e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

TERMO DE FOMENTO (MROSC) N° 05/2025
PROPOSTA N° 243

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a

Organização da Sociedade Civil OBRAS DE ASSIST E DE SERV SOCIAL DA ARQUID DE BRASILIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.507.277/0001-05, neste ato representada por ANTONIO APARECIDO DE MARCOS FILHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Paixão de Cristo 2025 - Taguatinga Sul" a ser executado no Colégio Marista Champagnat, em Taguatinga, Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$159.233,81 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0371. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$159.233,81 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00280-SECEC, emitida em 11/04/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02/06/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: EMERSON BENEDITO VIDAL - matrícula nº 1650635-6, cargo Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 11 de abril de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ANTONIO APARECIDO DE MARCOS FILHO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 06/2025

PROPOSTA Nº 225

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRAZLÂNDIA-DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 36.205.547/0001-70, neste ato representada por MATEUS SILVA DE MOURA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Via Sacra de Brazlândia" a ser executado na Região Administrativa de Brazlândia (RA IV), Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0368. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho no 2025NE00290-SECEC, emitida em 11/04/2025, sob o evento no 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02/06/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS - matrícula nº 0158503-7, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 11 de abril de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MATEUS SILVA DE MOURA.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 053931/2025

Processo: 00431-00019361/2024-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e COOPERATIVA DA FAZENDA LARGA - COOPERFAL, inscrita no CNPJ nº 46.165.447/0001-11. DO OBJETO: aquisição, por dispensa de licitação, para a aquisição direta de cestas verdes de alimentos, produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e pelos demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para atender a demanda da CONTRATANTE. DO VALOR: Valor total da contratação é de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4173.0003; ND: 33.90.32; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00346, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 31/03/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: JUSCELINO DE JESUS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃOCONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) para a 228ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 8 de maio de 2025, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A – Asa Norte, Brasília – DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2025

Processo: 00392-00000561/2025-54 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: HL COMÉRCIO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 16.624.954/0001-05. Objeto: Contratação por dispensa de licitação ATO DECLARATÓRIO (166206858-SEI), de empresa especializada no fornecimento de câmeras de segurança para monitoramento das dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, incluindo os serviços instalação, configuração, ajustes, implantação de sistema e treinamentos em 04 (quatro) turmas sendo 02 (duas) no período diurno e 02 (duas) no período noturno. Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016 e no artigo 131, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB – RILC/CODHAB. Valor do Contrato: R\$ 49.730,00 (quarenta e nove mil setecentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte: 100. Notas de Empenho 2025NE00334, 2025NE00335 e 2025NE00338, emitidas em 08/04/2025, no valor total de R\$ 49.730,00 (quarenta e nove mil setecentos e trinta reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 11/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de